

PORTARIA TRT13 CGP N.º 596, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 004/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o Proad n.º 9911/2022,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 586**, de 1º.12.2022, publicada em 02.12.2022, que autorizou o servidor **PAULO SÉRGIO COSTA**, (matrícula n.º 245.162.807), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho parcial, na hipótese semanal, fazendo constar como prazo final o dia 02.12.2024.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência